



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI N.º 4.403, DE 20 DE JULHO DE 2009.**  
(Projeto de Lei n.º 213/09, do Prefeito Municipal  
SILVIO FÉLIX DA SILVA)

Altera dispositivos da Lei n.º 4.138, de 28 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 4161, de 12 de julho de 2007.

Fl. 1

**SILVIO FÉLIX DA SILVA**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O “caput” e os incisos I e VI, do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 4138, de 28 de maio de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º - O Conselho que se refere o art. 1º será constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:**

**I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação ou órgão educacional equivalente;**

**II - ...**

**III - ...**

**IV - ...**

**V - ...**

**VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;**

**VII - ...**

**VIII - ...”**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



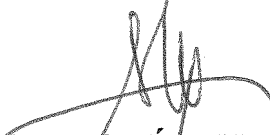
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI N.º 4.403, DE 20 DE JULHO DE 2009.**  
(Projeto de Lei nº 213/09, do Prefeito Municipal  
SILVIO FÉLIX DA SILVA)

Altera dispositivos da Lei nº 4.138, de 28 de maio  
de 2007, alterada pela Lei nº. 4161, de 12 de julho  
de 2007.

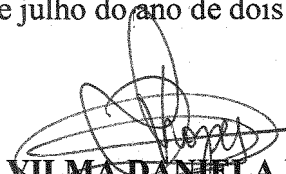
Fl. 2

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte  
dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



**SILVIO FÉLIX DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Limeira aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



**VILMA DANIELA LOPES**  
Secretária Executiva do Prefeito